



Estado do Pará

**MUNICÍPIO DE
SOURE**

**Relatório De Gestão Fiscal
RGF - 1ºSemestre/2023**

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.731.976,33	3.866.582,52	3.959.128,45	3.972.434,71	3.957.341,71	7.994.946,53	3.411.134,42
Pessoal Ativo	3.731.976,33	3.866.582,52	3.959.128,45	3.972.434,71	3.957.341,71	7.994.946,53	3.411.134,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.195.362,58	3.405.786,16	3.481.239,12	3.471.454,87	3.475.369,50	6.824.451,01	3.012.661,01
Obrigações Patronais	536.613,75	460.796,36	477.889,33	500.979,84	481.972,21	1.170.495,52	398.473,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	17.272,62	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decisões Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	17.272,62	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.731.976,33	3.866.582,52	3.941.855,83	3.966.434,71	3.951.341,71	7.988.946,53	3.411.134,42

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.008.551,78	4.254.773,04	4.197.225,95	4.206.108,95	4.468.225,51	52.028.429,90	0,00	
Pessoal Ativo	4.008.551,78	4.254.773,04	4.197.225,95	4.206.108,95	4.468.225,51	52.028.429,90	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.604.987,87	3.751.665,47	3.665.896,96	3.642.157,85	3.948.393,45	45.479.425,85	0,00	
Obrigações Patronais	403.563,91	503.107,57	531.328,99	563.951,10	519.832,06	6.549.004,05	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	7.616,07	11.272,62	8.626,22	8.600,33	71.387,86	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Decorrências de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	7.616,07	11.272,62	8.626,22	8.600,33	71.387,86	0,00	
Despesas com Pessoal Inativos e Pensionistas Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	4.008.551,78	4.247.156,97	4.185.953,33	4.197.482,73	4.459.625,18	51.957.042,04	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	88.083.210,88	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art. 166-A, parág. 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág. 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	88.083.210,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	51.957.042,04	58,99 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	47.564.933,88	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.186.687,19	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	42.808.440,49	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:26:27

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.886.361,77	6.236.827,89	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.886.361,77	6.236.827,89	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	6.886.361,77	6.236.827,89	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.529.706,42	5.965.769,80	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	356.655,35	271.058,09	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.548.179,80	6.827.208,79	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	7.548.179,80	6.827.208,79	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	8.309.876,75	7.555.103,55	0,00
(-) Restos a pagar processados	761.696,95	110.438,29	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	617.456,47	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	-661.818,03	-590.380,90	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.114.479,72	88.083.210,88	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	2.600.055,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	90.514.424,72	88.083.210,88	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,61%	7,08%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,73%	-0,67%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	108.617.309,66	105.699.853,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) (90%)	97.755.578,70	95.129.867,75	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.888.522,12	146.904,87	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:29:46

NOTA: 1-A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como

restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	93.114.479,72	88.083.210,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	2.600.055,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIM. ENDIVIDAMENTO-RCL (VIII)=(VI-VII)	90.514.424,72	88.083.210,88	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	19.913.173,44	19.378.306,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) (90%) de <22%> RCL	17.921.856,09	17.440.475,75	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:30:37

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

RGF-Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	88.083.210,88	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (&1o, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LÍMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	88.083.210,88	-

Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	14.093.313,74	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	12.683.982,37	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	6.165.824,76	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:32:32
 (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Nota :

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	88.083.210,88	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	88.083.210,88	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	88.083.210,88	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.957.042,04	58,99%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	47.564.933,88	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	45.186.687,18	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <48,60%>	42.808.440,49	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-590.380,90	-0,67%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.699.853,06	120,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.378.306,39	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.093.313,74	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.165.824,76	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Soure - DATA DA EMISSÃO: 27/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 18:38:19

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

JOSÉ ALEXANDRE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO



MUNICÍPIO DE SOURE-PA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E PUBLICAÇÃO DO RGF

Declaro, sob as penas da lei, que a **Publicação do Relatório de Gestão Fiscal** do Município de **Soure**, relativo ao **Primeiro Semestre** do ano de **2023** demonstrou o atendimento ao disposto nos Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Soure, 28 de Julho de 2023

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO MUNICIPAL